

de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), com efeitos reportados ao dia 30 de Junho de 2005.

22 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 641/2005. — Nos termos do disposto no artigo 10.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, e sob proposta da respectiva comissão de trabalhadores, é nomeado membro da comissão de fiscalização da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., o Dr. Hilário Manuel Marcelino Teixeira.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 871/2005 (2.ª série). — O NRP *Geba* foi construído nos Estaleiros Navais do Mondego e aumentado ao efectivo dos navios da Armada em Novembro de 1970.

Em 24 de Setembro de 2002 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo de navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional abater ao efectivo dos navios de guerra o navio-patrolha NRP *Geba*, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 872/2005 (2.ª série). — O NRP *Andorinha* foi construído no Arsenal do Alfeite e aumentado ao efectivo dos navios da Armada em Dezembro de 1974.

Em 4 de Abril de 2003 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo de navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, abater ao efectivo dos navios de guerra o navio-patrolha NRP *Andorinha*, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 873/2005 (2.ª série). — O NRP *Limpopo* foi construído no Arsenal do Alfeite e aumentado ao efectivo dos navios da Armada em Abril de 1973.

Em 1 de Setembro de 2003 o navio passou ao estado de desarmamento, tendo em vista o seu abate ao efectivo de navios da Armada.

Estão agora criadas as condições para se efectivar o seu abate e posterior alienação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 40/94, de 1 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, abater ao efectivo dos navios de guerra o navio-patrolha NRP *Limpopo*, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1351/2005. — Por proposta do director da Estação Ibéria NATO, louvo o 123976, cabo TFD Armindo de Almeida Vaz pelo exemplar espírito de missão e dedicação como desempenhou, durante três anos e meio, as funções de encarregado de messe naquela Estação.

Militar muito leal, altamente responsável e com um notável espírito de iniciativa, o CAB TFD Vaz geriu com elevada eficiência, bom senso, afabilidade e irrepreensível correcção o serviço de alimentação da Estação, o que foi determinante para o sucesso de uma actividade delicada mas fundamental para a manutenção de um elevado moral entre os elementos da guarnição.

Tendo pessoalmente tomado a seu cargo, mesmo com o sacrifício do seu tempo livre, a organização de inúmeros eventos sociais, entre os quais se destacam quatro comemorações do aniversário da Estação e três convívios de Natal para a guarnição e respectivos familiares, para além da recepção a diversas entidades que visitaram a Estação, o CAB TFD Vaz teve uma acção importante na manutenção de uma imagem muito favorável da Estação no exterior.

Assim, pelas elevadas qualidades profissionais e pessoais demonstradas ao longo da sua comissão na Estação Ibéria NATO, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços prestados pelo CAB TFD Vaz, que o creditam como um excelente profissional e um militar de elevado mérito.

11 de Agosto de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 7679/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 7 de Julho de 2005:

Licenciado Mário João Rodrigues Dias — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação de Lisboa do INML a partir de 8 de Julho de 2005, nos termos dos artigos 21.º, 23.º, n.º 3, e 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Rosa Maria Rodriguez Moinhos Espinheira — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de directora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação de Lisboa do INML a partir de 8 de Julho de 2005, nos termos dos artigos 21.º, 23.º, n.º 3, e 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Rui Manuel Sá Rangel — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Porto do INML a partir de 8 de Julho de 2005, nos termos dos artigos 21.º, 23.º, n.º 3, e 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 18 702/2005 (2.ª série). — *Declaração de nulidade das listas de antiguidade.* — Na sequência das informações emitidas em 14 de Julho de 2005, declaram-se nulas, nos termos do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, as listas de antiguidade respeitantes aos anos de 1999 a 2003 do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico na parte em que se considera desenhadores especialistas os funcionários José Pinto Lobão Ferreira e Rosalina da Conceição Vales Cardoso, pelo que se deve proceder à sua alteração considerando-os como pertencentes à categoria de desenhador principal.

9 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Manuel de Sampaio Pimentel*.